

Relatório de Visita

Local: Centro de Convivência Infantil Fonte de Luz I

**Endereço: Rua Frei Agostinho de Jesus, 500 - Vila Santa Terezinha
Franca SP.**

Coordenadora – Adriana Barcellos Ferreira

Nutricionista –

O Conselho de Alimentação Escolar de Franca- (CAE) representado pelos conselheiros Dionísio Vieira Neto e Cleibe Ribeiro da Silva realizou na data do dia 13 de outubro de 2025, visita no Centro de Convivência Infantil Fonte de Luz I que atende crianças em período integral do Berçário 2 e Maternal 1 e 2 perfazendo um total informado de 70 crianças. Os conselheiros relatam que chegaram às 10:35 hs na creche e que foram recebidos pela coordenadora substituta Adriana Barcellos Ferreira. Os conselheiros utilizaram o modelo de checklist fornecido pelo Tribunal de Contas da União para verificar as condições Higiênico-Sanitárias das escolas atendidas pelo PNAE. Foi verificado primeiramente os arredores da creche e a parte interna onde foi constatado sacos de lixo fora da lixeira conforme foto em anexo. Foi constatado e questionado à coordenadora porque os cardápios da semana não estavam fixado no mural onde constava apenas os cardápios da semana anterior, a mesma disse que tiveram um problema com a impressora e a mesma estava no conserto e que iria buscá-la no período da tarde. Adriana disse que as crianças já haviam almoçado bem como os funcionários da creche. Os conselheiros questionaram se a refeição dos funcionários era preparada juntamente com a refeição das crianças, onde a mesma disse que não e que os alimentos eram comprados separados. Os conselheiros solicitaram então os comprovantes de compra de tais

alimentos para verificar a veracidade da informação, a coordenadora disse que não tinha os comprovantes na creche pois ficava com o contador da instituição. Os conselheiros questionaram se existe cardápios separados para o preparo da refeição dos funcionários, a coordenadora disse que sim, mas ainda não conseguiu imprimir devido ao problema com a impressora. Foi verificado então o refeitório e apesar de existir mesas e cadeiras suficientes para a quantidade de crianças a coordenadora reclamou que as mesas e cadeiras separadas dificulta a limpeza do ambiente e se o CAE conseguiria cobrar novas mesas e cadeiras para refeitório conforme existe em outras creches. Os conselheiros responderam que iria constar no relatório tal solicitação, mas a mesma deveria ser solicitada à Secretaria Municipal de Educação. Foi questionado se existia bebedouro para as crianças a coordenadora disse que sim e que cada criança tinha sua garrafinha individual, os conselheiros pediram que verificar onde eram guardadas essas garrafinhas e a coordenadora disse que ficavam numa caixa todas juntas, os conselheiros constataram que a caixa estava cheia de água oriunda de vazamento das garrafinhas das crianças. Em seguida os conselheiros verificaram os prazos de validade dos extintores não encontrando irregularidades. Ato contínuo foi verificado a cozinha e despensa da creche. Foi questionado se as cozinheiras separaram as amostras das refeições onde as mesmas disseram que não separaram naquele dia devido à falta de saquinhos. Foi constatado a utilização de esponja de aço para lavar os utensílios, também lixeira sem tampa dentro da cozinha, produtos (mamão) impróprio para consumo dentro da geladeira, a despensa não estava bem organizada pois não existia controle de entrada e saída dos alimentos, controle da data de validade dos alimentos estocáveis, uma grande quantidade (18 latas) de Aptanutri onde apenas uma criança fazia consumo desse item conforme a coordenadora. Foi questionado se a creche possuía balança e se estavam pesando todos os produtos antes de assinar os recibos de entrega, a coordenadora disse sim, os conselheiros então pediram para ver a balança onde ficou constatado que a

mesma estava na última prateleira de cima da despensa e que a balança guardada naquela local inviabilizaria a pesagem dos itens na hora do recebimento. O conselheiro Cleibe disse a coordenadora que todos os produtos devem ser pesados antes de assinarem os recibos de entrega pois produtos recebidos com má qualidade e abaixo do peso constante nos recibos configuraria conivência com as fraudes dos fornecedores. A coordenadora disse que não sabia como seria definida a qualidade dos produtos, o conselheiro então questionou se a Seção de Merenda havia enviado à creche a lista com a especificação e fotos das amostras dos produtos aprovados. A coordenadora disse que a creche não havia recebido tal lista. Foi questionado quanto de carne é preparado por dia para as crianças onde as cozinheiras disseram que aproximadamente 2 kg por dia. A cozinheira disse que a carne moída congelada de frango tem uma rejeição de 100% pelas crianças, e se seria possível substituir. Os conselheiros disseram que pautariam na próxima reunião a necessidade de um teste de aceitabilidade desse item à Seção de Merenda. O conselheiros constataram a utilização de pratos esmaltados na refeição das crianças. Foi solicitado a documentação quanto à detetização e potabilidade da água, a coordenadora disse que enviaria por e-mail pois não tinha os laudos na hora.

Segue abaixo as fotos tiradas na visita

SACOS DE LIXO FORA DA LIXEIRA

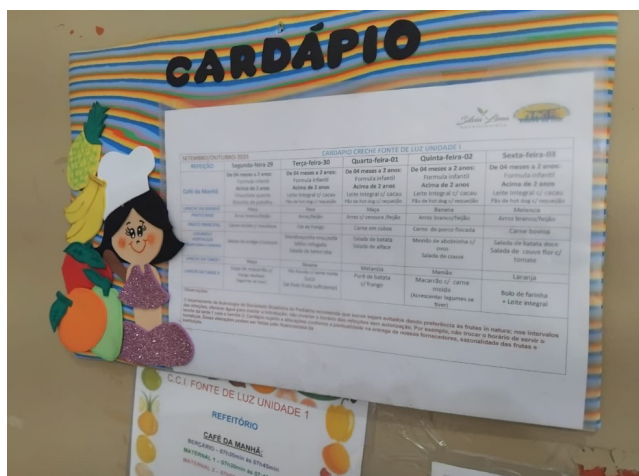


MATO ALTO

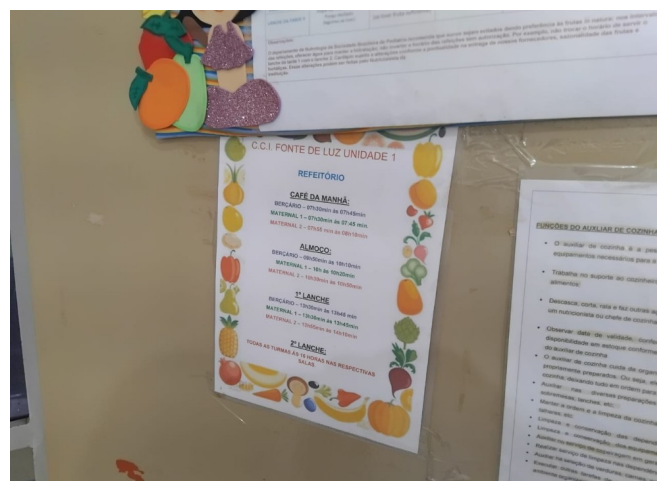


CARDÁPIO DA SEMANA ANTERIOR

HORÁRIO DAS REFEIÇÕES



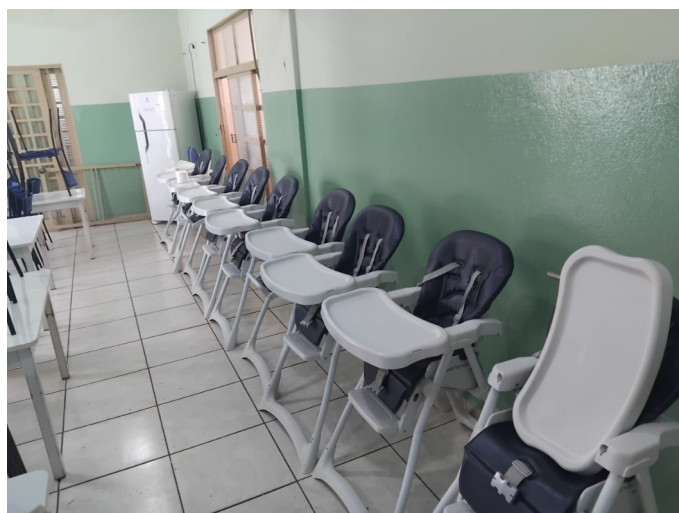
ATENDIMENTO/FAIXA ETÁRIA	Segunda-feira 20	Terça-feira 21	Quarta-feira 22	Quinta-feira 23	Sexta-feira 24
CAFÉ DA MANHÃ:	Biscoito mel e leite	Biscoito mel e leite	Biscoito mel e leite	Biscoito mel e leite	Biscoito mel e leite
ALMOÇO:	Arroz branco e feijão	Arroz branco e feijão	Arroz branco e feijão	Arroz branco e feijão	Arroz branco e feijão
LANCHE:	Biscoito mel e leite	Biscoito mel e leite	Biscoito mel e leite	Biscoito mel e leite	Biscoito mel e leite



CAFÉ DA MANHÃ:
Biscoito mel e leite
ALMOÇO:
Arroz branco e feijão
LANCHE:
Biscoito mel e leite

REFEITÓRIO

REFEITÓRIO



FIOS EXPOSTOS

BEBEDOURO DAS CRIANÇAS



**GARRAFINHAS DAS CRIANÇAS
TODAS JUNTAS**



**PORTA DA COZINHA COM TELA
MAS SEM RODAPÉ**



GELADEIRA DOS FUNCIONÁRIOS



**GELADEIRAS DAS CRIANÇAS COM
PRODUTOS DOS FUNCIONÁRIOS**



USO DE ESPONJA DE AÇO



EXTINTOR



LIXEIRA SEM TAMPA DENTRO DA COZINHA



**DESPENSA DESORGANIZADA – SEM
CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA E DATA
DE VALIDADE**



EXCESSO DE APTNUTRI NO ESTOQUE



**PRODUTOS COM QUALIDADE INFERIOR A
EXIGIDA NO EDITAL**



CARNE MOIDA DE FRANGO



PRATOS ESMALTADOS





CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CERTIFICADO DE CONTROLE DE PRAGAS (ENVIADO POR E-MAIL)



QUALITY DEDETIZAÇÃO LTDA
Rua estela, 10- Vera Tereza- Caleiras-SP- CEP 07717475
Cet. 11 97376-5120 CNPJ: 54.534.289/0001-58
Certificamos que, CCI Fonte de Luz - Unidade I
Localização, Rua Frei Agostinho de Jesus, 500 - Vl. Sta Terezinha - Franca

CERTIFICADO DE CONTROLE DE PRAGAS

DEDETIZAÇÃO			
Produtos	GR	Grupos Químicos Ingeríveis Concentração/Quantidade por 10L	Método de Aplicação
DDVP 12 (Desinfestação)	3.0420127.001.3.0404.0003.001	Organofosforado - Deltamethrin - 50ml + 100ml - 40% - Cypermethrin - Fluorfenox	Danos aborrecidos, Fumigações, Nebulização de névoa, Solução de aborrecidos, Pulverizadores e Sulfonamidas
TENORAL ALFADECK (Desinfestação)	2	Inseticida e Bacticida - 50ml	Desinfestação semestral, Higienização, Higienização, Neutro, Higienização
BIFENTOL NAFUM (Desinfestação)	1.3.0005.0014.00	Bifentrina - 50ml	Higienização, Desinfestação, Higienização, Neutro, Higienização
ORIMOL (Desinfestação)	5	Bloco Parafusado - 1kg	Danos aborrecidos e Ventosas
2000000 (GR)	3.0401.0000.0001.0	Quadrante Inseticida	Não Tóxico

Certificamos que foi realizado o serviço de desinfestação nas dependências da empresa acima identificada, utilizando produtos domissanitários registrados na ANVISA, aplicados conforme as boas práticas de controle de pragas urbanas, atendendo às exigências da Vigilância Sanitária e sob responsabilidade técnica devidamente habilitada

Vanderson Eduardo da Silva

Técnico Responsável
Vanderson Eduardo da Silva
Registro/CRQ- 04462567

CERTIFICADO LIMPEZA CAIXA D'ÁGUA (ENVIADO POR E-MAIL)



QUALITY DEDETIZAÇÃO LTDA
Rua estela, 10- Vera Tereza- Caleiras-SP- CEP 07717475
Cet. 11 97376-5120 CNPJ: 54.534.289/0001-58

CERTIFICADO DE DESINFECÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE RESERVATÓRIOS D'ÁGUA.

- Certificamos que a, CCI Fonte de Luz - Unidade I**
- Localização, Rua Frei Agostinho de Jesus, 500 - Vl. Sta Terezinha - Franca

Teve seus reservatórios e caixas d'água limpos e higienizados pela QUALITY DEDETIZAÇÃO mediante a remoção de detritos, impurezas e aplicação de hipoclorito de sódio (cloro) na proporção de 200mg, por m de parede, com GARANTIA de 30 (trinta) dias por deficiência na execução dos serviços e de 06 (seis) meses para fins de potabilidade.

Elementos filtrantes trocados (Filtros)

Vanderson Eduardo da Silva

Técnico Responsável
Vanderson Eduardo da Silva
Registro/CRQ- 04462567

São Paulo, 26/09/2025
Validade 26/01/2026